Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2022 - PROCESSO N°. 056/2022

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação da seguinte empresa:

01 - HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ n° 39.490.508/0001-50, que se fez representar pelo Sr. MARCOS AUGUSTO AMBRIQUE DE CAMPOS - RG n° 18.144.434 SSP/SP e CPF n° 134.985.568-51.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de obras para ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E ROTAS DE ACESSIBILIDADE, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, amparado por recurso estadual, através do Termo de Convênio nº 102 406/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO - (A); PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (B); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (C); PROJETOS BÁSICOS (A01,A02,A03,A04 e ARQ.01) - (D); CÁLCULO BDI - (E), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que a documentação apresentada pela única licitante participante, encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foi declarada HABILITADA a única empresa participante. Posteriormente, procedeu-se a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, dando-se vista aos presentes para análise (COPEL), oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais manifestações por entenderem que a proposta apresentada encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada a proposta conforme segue:

1° - Empresa: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ n° 39.490.508/0001-50, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 299.241,47 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação a empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ n° 39.490.508/0001-50, que apresentou proposta contendo o Valor Global de R\$ 299.241,47 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Q &

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação do licitante pela via adequada.

PEDRO HENRIQUE BOVO PRESIDENTE da COPEL

PAULO ENRIQUE FERREIRA Membro da COPEL

IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI Membro da COPEL

HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME

CNPJ n° 39.490,508/0001-50

MARCOS AUGUSTO AMBRIQUE DE CAMPOS RG nº 18.144.434 SSP/SP e CPF nº 134.985.568-51